



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO DE CAMPUS - CHAPECÓ

Resolução Nº 33/2021 - CONSC - CH (10.41.12)

Nº do Protocolo: 23205.003022/2021-63

Chapecó-SC, 17 de fevereiro de 2021.

Altera, *Ad Referendum* do Conselho de Campus, a Resolução Nº 16/CONSCCH/UFGS/2020.

A presidente em exercício, do Conselho de Campus da Universidade Federal da Fronteira Sul - UFGS, *campus* Chapecó, no exercício de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, *Ad Referendum* do Conselho de Campus, o art. 1º da Resolução Nº 16/CONSCCH/UFGS/2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Definir o novo calendário de sessões ordinárias do Conselho de Campus para o ano de 2020 e da 1ª sessão do ano de 2021, conforme segue:

[...]

1ª Sessão Ordinária (2021) - 03 de março de 2021 (quarta-feira) - 14h"

GABRIELA GONÇALVES DE OLIVEIRA
Presidente do Conselho de Campus Chapecó - em exercício

Documento não acessível publicamente

(Assinado digitalmente em 17/02/2021 16:48)

GABRIELA GONCALVES DE OLIVEIRA

COORDENADOR GERAL - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE

ACAD - CH (10.41.13)

Matrícula: 2278282

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **33**, ano: **2021**, tipo: **Resolução**, data de emissão: **17/02/2021** e o código de verificação: **14bea34bfe**